



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

REQ.	138/139
PED.	7487/20553
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL

Solicitação de serviços nº2037

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material e mão de obra, para **veículo FORD/KA SE 1.0, ANO 2016 MOD 2017 Chassi: 9BFZH55L5H8371397, placas IXI2893**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM (s)

Item	Quant.	Um/Med	Descrição
01	01	Un	Sensor Rotação
02	01	Un	Parafuso Polia
03	01	Un	Polia Virabrequim
04	01	Serviço	Mão de Obra

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.

2.1. Justifica-se esse **Pedido de Empenho** para compra das peças acima descritas para o veículo de **Placas IXI2893**, porque as peças estão incapazes de realizar suas devidas funções para o funcionamento deste veículo, que realiza transporte de funcionários da Secretaria de Educação dentro do Município. O veículo encontra-se parado na garagem do transporte Escolar.

O serviço para a troca da referida peça deverá ser realizado na Sede do Município de Mostardas/RS, pois este veículo não tem condições de rodagem.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.30.39.00.00	2492	Material para manutenção de veículo
Recurso:	1500		

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2050	3.3.90.39.19.00.00	2502	Manutenção e conservação de veículos
Recurso:	1500		

3. MOELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Mostardas
Secretaria Municipal Educação
Setor Transporte Escolar

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

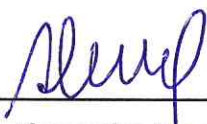
5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

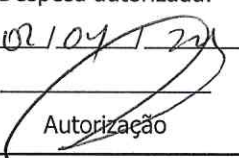
5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, **01 de abril de 2024**.

Natureza e despesa conferida. Em <u>02/04/24</u> . <u>Dilke</u> Autorização
--


Alexandre Mesquita
Diretor Transporte Escolar


Rafaelle de Lemos Soares Machado
Secretaria Municipal de Educação

Despesa autorizada. Em <u>02/04/24</u> . <u></u> Autorização
--


Recebido e
02/04/24